



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2446  
Ano 2025  
Página 1 de 29

[www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quinta-feira, 17 de Abril de 2025

## Prefeitura Do Município De Cajati

### Departamento de Suprimentos

Homologação ..... 2

### Divisão de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

Portarias ..... 6

### Secretaria de Assuntos Jurídicos

Decisão ..... 8

Notificação ..... 10

### Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Extrato ..... 20

Legislação ..... 21

## Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

## Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

[www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

## Entidades

### Prefeitura Do Município De Cajati

CNPJ: 64.037.815/0001-28

Telefone: (13) 3854-8700

Celular:

E-mail: [administracao@cajati.sp.gov.br](mailto:administracao@cajati.sp.gov.br)

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000

Cajati - SP

Site: [cajati.sp.gov.br](http://cajati.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

[www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Edição nº 2446  
Ano 2025  
Página 2 de 29

Quinta-feira, 17 de Abril de 2025

## Prefeitura Do Município De Cajati

### Departamento de Suprimentos

#### Homologação

PROCESSO: CCE07/2025CJ									
Lote	Descrição	Inicio Fase	Fase	1º Colocado	Melhor Lance	Vl. Réf.	Variação		
1	Obra de drenagem de águas pluviais	17/04/2025 16:31:22	ADJUDICADO	OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA	349.000,00	351.477,62	0,7%		



Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/56C8-5D5B-5E17-6E66> e informe o código 56C8-5D5B-5E17-6E66



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

[www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Edição nº 2446  
Ano 2025  
Página 3 de 29

Quinta-feira, 17 de Abril de 2025

[TODOS](#)  
[JULGAMENTO DE RECURSOS](#)  
[EM ADJUDICAÇÃO](#)  
[ADJUDICADO](#)  
[HOMOLOGADO](#)  
[CANCELADO](#)  
[FRACASSADO](#)

**PROCESSO: CCE07/2025CJ**

Lote	Descrição	Inicio Fase	Fase	1º Colocado	Melhor Lance	Vl. Ref.	Variação
1	Obras de drenagem de águas plu	17/04/2025 16:31:54	HOMOLOGADO	OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA	349.000,00	351.477,62	0,7%



Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/56C8-5D5B-5E17-6E66> e informe o código 56C8-5D5B-5E17-6E66

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)





# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

[www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Edição nº 2446  
Ano 2025  
Página 4 de 29

Quinta-feira, 17 de Abril de 2025



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

### Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 157 / 2025 1 DOC

### CONCORRÊNCIA, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO, SOB Nº 007 / 2025

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a execução de obras de drenagem de águas pluviais no Bairro Santa Rita, Bacia H - Município de Cajati/ SP, através do Fundo Estadual de Recursos Hídricos- Contrato 051/ 2024 FEHIDRO – código do empreendimento 2024-RB\_COB-145.

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, Adjudico o objeto e Homologo o procedimento licitatório, realizado na modalidade **CONCORRÊNCIA, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO**, nos termos do Artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021, autorizando a lavratura do respectivos contrato ou retirada de documento equivalente, nos seguintes valores:

#### 1) OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA - EPP (CNPJ17.155.297/0001-67):

Valor Total:	R\$ 349.000,00 (trezentos e quarenta e nove mil reais)
--------------	--------------------------------------------------------

Cajati/ SP, 17 de abril de 2025.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/56C8-5D5B-5E17-6E66> e informe o código 56C8-5D5B-5E17-6E66



PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP  
SITE: [www.cajati.sp.gov.br/site](http://www.cajati.sp.gov.br/site) | FONE: (13) 3854-8700



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

[www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Edição nº 2446  
Ano 2025  
Página 5 de 29

Quinta-feira, 17 de Abril de 2025



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 56C8-5D5B-5E17-6E66

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 17/04/2025 16:39:42 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/56C8-5D5B-5E17-6E66>



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2446  
Ano 2025  
Página 6 de 29

[www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quinta-feira, 17 de Abril de 2025

## Prefeitura Do Município De Cajati

### Divisão de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

#### Portarias

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Gestão de Pessoas



PORTARIA N.º 678/2025

Cajati, 10 de Abril de 2025.

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR  
MUNICIPAL INTERINAMENTE, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Luiz Henrique Koga**, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo,  
usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

**Art 1º** DESIGNAR o Sr. PAULO HENRIQUE MENDES, registrado sob a matrícula nº.4190, para responder interinamente a todas as atividades do cargo em comissão de “**SECRETÁRIO MUNICIPAL**”, no período de “**14/04/2025 até 03/05/2025**” em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 040/19 em seus artigos 49 e 52, em substituição ao período de férias do Sr. JAINIR DOS SANTOS NEVES.

**Art. 2º** Fica a Divisão de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento incumbida de dar cumprimento à presente Portaria.

**Art 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE CAJATI, NA DATA DA ASSINATURA.

**NÍVEA AUGUSTO DE OLIVEIRA**  
Diretor do Departamento de Administração e Gestão de Pessoas

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP  
E-mail: [administracao@cajati.sp.gov.br](mailto:administracao@cajati.sp.gov.br) – Telefone: (13) 3854-8700

Página 1 de 1

Assinado por 2 pessoas: NÍVEA AUGUSTO DE OLIVEIRA e LUIZ HENRIQUE KOGA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7ABC-FDCA-370D-3D10>



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2446  
Ano 2025  
Página 7 de 29

[www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quinta-feira, 17 de Abril de 2025



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7ABC-FDCA-370D-3D10

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NIVEA AUGUSTO DE OLIVEIRA (CPF 258.XXX.XXX-47) em 10/04/2025 17:34:05 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 15/04/2025 11:10:32 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7ABC-FDCA-370D-3D10>



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2446  
Ano 2025  
Página 8 de 29

[www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quinta-feira, 17 de Abril de 2025

## Prefeitura Do Município De Cajati

### Secretaria de Assuntos Jurídicos

#### Decisão



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
E MOBILIDADE URBANA



### DECISÃO

Processo Administrativo nº 735/2024;

Ref.: Descumprimento Contratual

1. À vista dos elementos que instruem os autos, em especial o parecer jurídico às fls. retro, e ainda, por ser autoridade competente para aplicação da sanção administrativa relativa ao processo em epígrafe, **DETERMINO a aplicação de pena de ADVERTÊNCIA à Sociedade Empresarial FERRAZ AMEMIYA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – EPP;**
2. A parte poderá interpor recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis dirigido à autoridade que proferiu a decisão que se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará ao Sr. Prefeito Municipal, devendo mencionar o processo em epígrafe - *que ficará disponível no departamento jurídico para vistas.*

Sem mais.

Publique-se. Cumpra-se.

Após, Ao Departamento de Suprimentos para ciência.

Cajati, 08 de abril de 2025.

**SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES**  
Secretária Municipal de Obras e Mobilidade Urbana

**DE ACORDO,**

**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito do Município de Cajati.

Praça do Paço Municipal, nº10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP

Página 1 de 1

Assinado por 2 pessoas: SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES e LUIZ HENRIQUE KOGA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A120-A40C-45D6-8985> e informe o código A120-A40C-45D6-8985



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

[www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Edição nº 2446  
Ano 2025  
Página 9 de 29

Quinta-feira, 17 de Abril de 2025



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A120-A40C-45D6-8985

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES (CPF 019.XXX.XXX-56) em 09/04/2025  
14:32:36 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 10/04/2025 10:04:56 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A120-A40C-45D6-8985>



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2446  
Ano 2025  
Página 10 de 29

[www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quinta-feira, 17 de Abril de 2025

## Prefeitura Do Município De Cajati

### Secretaria de Assuntos Jurídicos

#### Notificação



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**  
- ESTADO DE SÃO PAULO -  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**



#### NOTIFICAÇÃO

Ao  
Arrematante  
**WILSON ANTUNES BARRETO**  
Rua Átria, nº 159, Bairro Cidade Verde, Betim/MG (32649-346)  
CPF: 881.394.926-04

Tendo em vista os indícios de descumprimento contratual (Leilão nº 001/2025, Processo Administrativo Eletrônico nº 116/2025 DOC), em relação ao não pagamento do lote arrematado no Leilão Eletrônico nº 001/2025, Processo Administrativo Eletrônico nº 116/2025 DOC, conforme informações relatadas pela Leiloeira Oficial, sendo o Lote 25 arrematado pelo Sr. **WILSON ANTUNES BARRETO**, com possível aplicação de penalidade de acordo com a infração constatada no Processo Administrativo e em consonância com as disposições do Edital de Leilão, da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 2.101/2024, fora determinado a instauração de **Procedimento Administrativo Interno**, por intermédio da **Portaria nº 712/2025** anexa, a fim de se apurar os fatos, oferecer a ampla defesa e o contraditório e se necessário, aplicação de eventuais sanções de advertência/multa.

O procedimento será coordenado pela Procuradoria Geral do Município e terá decisão por parte do Gestor do Termo Contratual, em primeira Instância, com recurso dirigido a autoridade que proferiu a decisão que se não reconsiderar, encaminhará recurso ao Prefeito.

Assim, e para todos os fins legais e processuais, fica notificado sobre e a existência do procedimento, em especial quanto à apuração de eventuais atos de descumprimento de contrato, o que teria causado imenso transtorno e Prejuízos ao Município, podendo apresentar **defesa escrita no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento desta, ofertando suas razões e especificando as provas que deseja produzir para fins de elucidação do ocorrido, sob pena de preclusão.**

Cajati/SP, 15 de abril de 2025.

**RENATA PADULA MAGALHÃES**  
Procuradora do Município

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP  
E-mail: [juridico@cajati.sp.gov.br](mailto:juridico@cajati.sp.gov.br) – Telefone: (13) 3854-8667

Página 1 de 1

Assinado por 1 pessoa: RENATA PADULA MAGALHÃES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.sp.gov.br/verificacao/> e informe o código DGF-850D-9467-0017





# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

[www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Edição nº 2446  
Ano 2025  
Página 11 de 29

Quinta-feira, 17 de Abril de 2025



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1D6F-850D-9467-0017

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- RENATA PADULA MAGALHÃES (CPF 130.XXX.XXX-50) em 15/04/2025 15:42:17 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1D6F-850D-9467-0017>



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2446  
Ano 2025  
Página 12 de 29

[www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quinta-feira, 17 de Abril de 2025



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS



### PORTARIA N° 712, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e,

**Considerando** que este Município firmou procedimento licitatório com os Arrematantes, Sr. **WILSON ANTUNES BARRETO** e Sr. **MARCO ANTONIO ISHIKAWA ARANHA**, através do Leilão nº 001/2025, Processo Administrativo Eletrônico nº 116/2025 DOC, que tem como objeto a alienação de 45 veículos e máquinas pertencentes ao Patrimônio Público Municipal de Cajati - SP, por meio de leilão eletrônico a ser conduzido por leiloeira oficial.

**Considerando** que existem indícios de infração administrativa pelo não pagamento dos lotes arrematados no Leilão Eletrônico nº 001/2025, Processo Administrativo Eletrônico nº 116/2025 DOC, conforme informações relatadas pela Leiloeira Oficial, sendo o Lote 25 arrematado pelo Sr. **WILSON ANTUNES BARRETO** e o Lote 34 arrematado pelo Sr. **MARCO ANTONIO ISHIKAWA ARANHA**, com possível aplicação de penalidade de acordo com a infração constatada no Processo Administrativo e em consonância com as disposições do Edital de Leilão, da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 2.101/2024;

**Considerando** que os referidos Arrematantes, ao proceder desta forma, vem causando transtorno a Administração Pública.

**Considerando** que ao final, se restar provado os indícios quanto à inexecução contratual acima exposto, estará a Contratada sujeita ao disposto nas cláusulas contratuais, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais atualizações;

### D E T E R M I N O

**Art. 1º** Fica instaurado Procedimento Administrativo Interno aos arrematantes, Sr. **WILSON ANTUNES BARRETO**, solteiro(a), portador do RG nº MG4913266, CPF nº 881.394.926-04, residente e domiciliado na Rua Átria, nº 159, Bairro Cidade Verde, Betim/MG (32649-346) e Sr. **MARCO ANTONIO ISHIKAWA ARANHA**, solteiro(a), portador do RG nº 504241060, CPF nº 447.893.618-88, residente e domiciliado na Rua Itapura, 3-46, Bairro Jardim Cruzeiro do Sul, Bauru/SP (17030360), para fins de apurar o não pagamento dos lotes arrematados no Leilão Eletrônico nº 001/2025, Processo Administrativo Eletrônico nº 116/2025 DOC, conforme informações relatadas pela Leiloeira Oficial, sendo o Lote 25 arrematado pelo Sr. **WILSON ANTUNES BARRETO** e o Lote 34 arrematado pelo Sr. **MARCO ANTONIO ISHIKAWA ARANHA**, com possível aplicação de penalidade de acordo com a infração constatada no Processo Administrativo e em consonância com as disposições do Edital de Leilão, da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 2.101/2024;

**Parágrafo único.** Caso confirmado o descumprimento das obrigações assumidas, poderão ser aplicadas as penalidades previstas na Lei Geral de Licitações (Lei 14.133/21), bem como aquelas previstas no Leilão nº 001/2025, Processo Administrativo Eletrônico nº 116/2025 DOC.

Praça do Paço Municipal, nº10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP  
E-mail: juridico@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8667

Página 1 de 2

Assinado por 2 pessoas: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES e LUIZ HENRIQUE KOGA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FC6A-5496-C7C5-97E6> e informe o código FC6A-5496-C7C5-97E6



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2446  
Ano 2025  
Página 13 de 29

[www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quinta-feira, 17 de Abril de 2025



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS



### PORTARIA N° 712, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

**Art. 2º** O procedimento obedecerá aos ditames legais, especialmente a ampla defesa e contraditório, fundamentando-se nas regras impostas nas disposições da Lei 14.133/2021 e todas as demais normas aplicáveis.

**Art. 3º** O procedimento será conduzido pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, se apurados e comprovados os fatos, os Arrematantes ficarão sujeitos às sanções dispostas do art. 156 da norma de licitação, sem prejuízo a eventuais outras consequências.

**Art. 4º** Este procedimento terá decisão em primeira instância do Responsável pela Gestão/Fiscalização do Leilão/Leilão em commento e, em caso de recurso, será dirigido à autoridade que proferiu a decisão recorrida, que se não reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação para o Prefeito o qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

**Art. 5º** Fica os arrematantes, Sr. WILSON ANTUNES BARRETO e Sr. MARCO ANTONIO ISHIKAWA ARANHA, descritos no artigo 1º da presente Portaria, notificados para que apresente regular **defesa no prazo de 15 (quinze) dias úteis** e, no mesmo prazo, indique as provas que desejam produzir, advertindo-os dos efeitos da revelia.

**Art. 6º** Concluído o procedimento e com parecer jurídico, encaminha-se para a necessária decisão final.

**Art. 7º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, EM 15 DE ABRIL DE 2025 E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

**MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES**  
Diretora do Departamento de Assuntos Administrativos,  
Legislativos e Atos Oficiais

Praça do Paço Municipal, nº10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP  
E-mail: [juridico@cajati.sp.gov.br](mailto:juridico@cajati.sp.gov.br) – Telefone: (13) 3854-8667

Página 2 de 2

Assinado por 2 pessoas: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES e LUIZ HENRIQUE KOGA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FC6A-5496-C7C5-97E6> e informe o código FC6A-5496-C7C5-97E6



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2446  
Ano 2025  
Página 14 de 29

[www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quinta-feira, 17 de Abril de 2025



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FC6A-5496-C7C5-97E6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES (CPF 151.XXX.XXX-00) em 16/04/2025 15:28:38  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 17/04/2025 10:33:29 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FC6A-5496-C7C5-97E6>



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

[www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Edição nº 2446  
Ano 2025  
Página 15 de 29

Quinta-feira, 17 de Abril de 2025

## Prefeitura Do Município De Cajati

### Secretaria de Assuntos Jurídicos

#### Notificação



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**  
- ESTADO DE SÃO PAULO -  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**



#### NOTIFICAÇÃO

Ao  
Arrematante

**MARCO ANTONIO ISHIKAWA ARANHA**

Rua Itapura, 3-46, Bairro Jardim Cruzeiro do Sul, Bauru/SP (17030360)

CPF: 447.893.618-88

Tendo em vista os indícios de descumprimento contratual (Leilão nº 001/2025, Processo Administrativo Eletrônico nº 116/2025 DOC), em relação ao não pagamento do lote arrematado no Leilão Eletrônico nº 001/2025, Processo Administrativo Eletrônico nº 116/2025 DOC, conforme informações relatadas pela Leiloeira Oficial, sendo o Lote 34 arrematado pelo Sr. **MARCO ANTONIO ISHIKAWA ARANHA**, com possível aplicação de penalidade de acordo com a infração constatada no Processo Administrativo e em consonância com as disposições do Edital de Leilão, da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 2.101/2024, fora determinado a instauração de **Procedimento Administrativo Interno**, por intermédio da **Portaria nº 712/2025** anexa, a fim de se apurar os fatos, oferecer a ampla defesa e o contraditório e se necessário, aplicação de eventuais sanções de advertência/multa.

O procedimento será coordenado pela Procuradoria Geral do Município e terá decisão por parte do Gestor do Termo Contratual, em primeira Instância, com recurso dirigido a autoridade que proferiu a decisão que se não reconsiderar, encaminhará recurso ao Prefeito.

Assim, e para todos os fins legais e processuais, fica notificado sobre e a existência do procedimento, em especial quanto à apuração de eventuais atos de descumprimento de contrato, o que teria causado imenso transtorno e Prejuízos ao Município, podendo apresentar **defesa escrita no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento desta, ofertando suas razões e especificando as provas que deseja produzir para fins de elucidação do ocorrido, sob pena de preclusão.**

Cajati/SP, 15 de abril de 2025.

**RENATA PADULA MAGALHÃES**  
Procuradora do Município

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP  
E-mail: [juridico@cajati.sp.gov.br](mailto:juridico@cajati.sp.gov.br) – Telefone: (13) 3854-8667

Página 1 de 1

Assinado por 1 pessoa: RENATA PADULA MAGALHÃES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.sp.gov.br/verificacao/> e informe o código DGF-850D-9467-0017





# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

[www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Edição nº 2446  
Ano 2025  
Página 16 de 29

Quinta-feira, 17 de Abril de 2025



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1D6F-850D-9467-0017

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RENATA PADULA MAGALHÃES (CPF 130.XXX.XXX-50) em 15/04/2025 15:42:17 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1D6F-850D-9467-0017>



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2446  
Ano 2025  
Página 17 de 29

[www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quinta-feira, 17 de Abril de 2025



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS



### PORTARIA N° 712, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e,

**Considerando** que este Município firmou procedimento licitatório com os Arrematantes, Sr. **WILSON ANTUNES BARRETO** e Sr. **MARCO ANTONIO ISHIKAWA ARANHA**, através do Leilão nº 001/2025, Processo Administrativo Eletrônico nº 116/2025 DOC, que tem como objeto a alienação de 45 veículos e máquinas pertencentes ao Patrimônio Público Municipal de Cajati - SP, por meio de leilão eletrônico a ser conduzido por leiloeira oficial.

**Considerando** que existem indícios de infração administrativa pelo não pagamento dos lotes arrematados no Leilão Eletrônico nº 001/2025, Processo Administrativo Eletrônico nº 116/2025 DOC, conforme informações relatadas pela Leiloeira Oficial, sendo o Lote 25 arrematado pelo Sr. **WILSON ANTUNES BARRETO** e o Lote 34 arrematado pelo Sr. **MARCO ANTONIO ISHIKAWA ARANHA**, com possível aplicação de penalidade de acordo com a infração constatada no Processo Administrativo e em consonância com as disposições do Edital de Leilão, da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 2.101/2024;

**Considerando** que os referidos Arrematantes, ao proceder desta forma, vem causando transtorno a Administração Pública.

**Considerando** que ao final, se restar provado os indícios quanto à inexecução contratual acima exposto, estará a Contratada sujeita ao disposto nas cláusulas contratuais, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais atualizações;

### D E T E R M I N O

**Art. 1º** Fica instaurado Procedimento Administrativo Interno aos arrematantes, Sr. **WILSON ANTUNES BARRETO**, solteiro(a), portador do RG nº MG4913266, CPF nº 881.394.926-04, residente e domiciliado na Rua Átria, nº 159, Bairro Cidade Verde, Betim/MG (32649-346) e Sr. **MARCO ANTONIO ISHIKAWA ARANHA**, solteiro(a), portador do RG nº 504241060, CPF nº 447.893.618-88, residente e domiciliado na Rua Itapura, 3-46, Bairro Jardim Cruzeiro do Sul, Bauru/SP (17030360), para fins de apurar o não pagamento dos lotes arrematados no Leilão Eletrônico nº 001/2025, Processo Administrativo Eletrônico nº 116/2025 DOC, conforme informações relatadas pela Leiloeira Oficial, sendo o Lote 25 arrematado pelo Sr. **WILSON ANTUNES BARRETO** e o Lote 34 arrematado pelo Sr. **MARCO ANTONIO ISHIKAWA ARANHA**, com possível aplicação de penalidade de acordo com a infração constatada no Processo Administrativo e em consonância com as disposições do Edital de Leilão, da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 2.101/2024;

**Parágrafo único.** Caso confirmado o descumprimento das obrigações assumidas, poderão ser aplicadas as penalidades previstas na Lei Geral de Licitações (Lei 14.133/21), bem como aquelas previstas no Leilão nº 001/2025, Processo Administrativo Eletrônico nº 116/2025 DOC.

Praça do Paço Municipal, nº10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP  
E-mail: juridico@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8667

Página 1 de 2

Assinado por 2 pessoas: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES e LUIZ HENRIQUE KOGA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FC6A-5496-C7C5-97E6> e informe o código FC6A-5496-C7C5-97E6



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2446  
Ano 2025  
Página 18 de 29

[www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quinta-feira, 17 de Abril de 2025



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS



### PORTARIA N° 712, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

**Art. 2º** O procedimento obedecerá aos ditames legais, especialmente a ampla defesa e contraditório, fundamentando-se nas regras impostas nas disposições da Lei 14.133/2021 e todas as demais normas aplicáveis.

**Art. 3º** O procedimento será conduzido pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, se apurados e comprovados os fatos, os Arrematantes ficarão sujeitos às sanções dispostas do art. 156 da norma de licitação, sem prejuízo a eventuais outras consequências.

**Art. 4º** Este procedimento terá decisão em primeira instância do Responsável pela Gestão/Fiscalização do Leilão/Leilão em commento e, em caso de recurso, será dirigido à autoridade que proferiu a decisão recorrida, que se não reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação para o Prefeito o qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

**Art. 5º** Fica os arrematantes, Sr. WILSON ANTUNES BARRETO e Sr. MARCO ANTONIO ISHIKAWA ARANHA, descritos no artigo 1º da presente Portaria, notificados para que apresente regular **defesa no prazo de 15 (quinze) dias úteis** e, no mesmo prazo, indique as provas que desejam produzir, advertindo-os dos efeitos da revelia.

**Art. 6º** Concluído o procedimento e com parecer jurídico, encaminha-se para a necessária decisão final.

**Art. 7º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, EM 15 DE ABRIL DE 2025 E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

**MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES**  
Diretora do Departamento de Assuntos Administrativos,  
Legislativos e Atos Oficiais

Praça do Paço Municipal, nº10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP  
E-mail: [juridico@cajati.sp.gov.br](mailto:juridico@cajati.sp.gov.br) – Telefone: (13) 3854-8667

Página 2 de 2

Assinado por 2 pessoas: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES e LUIZ HENRIQUE KOGA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FC6A-5496-C7C5-97E6> e informe o código FC6A-5496-C7C5-97E6





# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2446  
Ano 2025  
Página 19 de 29

[www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quinta-feira, 17 de Abril de 2025



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FC6A-5496-C7C5-97E6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES (CPF 151.XXX.XXX-00) em 16/04/2025 15:28:38  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 17/04/2025 10:33:29 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FC6A-5496-C7C5-97E6>



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

[www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Edição nº 2446  
Ano 2025  
Página 20 de 29

Quinta-feira, 17 de Abril de 2025

## Prefeitura Do Município De Cajati

### Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

#### Extrato



#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Departamento de Assuntos Adm. Legislativo e Atos Oficiais



#### TERMO DE COLABORAÇÃO N° 006/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

DATA DA ASSINATURA: 16/04/2025

INSTITUIÇÃO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAJATI – APAE

**OBJETO:** Constitui objeto da presente Termo de Colaboração para fins de parceria para fins de prestação de serviços com profissionais do próprio estabelecimento e/ou contratados para procedimentos de terapia ocupacional, psicologia, nutrição, fisioterapia, médicos especialistas com RQE, psicopedagogia, fonoaudiologia, enfermagem, assistência social e outras áreas afins, incluindo despesas gerais de manutenção na área de saúde para fins de atendimento de pessoas com deficiências no Município de Cajati, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.231/2025.

**VALOR:** repasse no valor total de R\$ 521.250,00 (quinhentos e vinte e um mil, duzentos e cinquenta reais) em 10 (dez) parcelas iguais de R\$ 52.125,00 (cinquenta e dois mil, cento e vinte e cinco reais) – Recursos Próprios/Fonte 08/EMENDA IMPOSITIVA.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**MODALIDADE:** inexigibilidade de Chamada Pública, com fundamentos no artigo 31 da Lei 13.019/2014 e suas alterações.

**Processo Administrativo nº** 316/2025 (plataforma 1DOC)

**Gestor/Fiscalizador do Termo de Colaboração:** HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO – Secretário Municipal de Saúde.



**Prefeitura Do Município De Cajati**  
**Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

**- ESTADO DE SÃO PAULO -**

Departamento de Assuntos Adm. Legislativo e Atos Oficiais

**PORTARIA N° 721, DE 16 DE ABRIL DE 2025.**



**“ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE CAJATI, INSTITUÍDA PELA PORTARIA N° 191/2024.”**

**LUIZ HENRIQUE KOGA**, Prefeito do Município de Cajati,  
Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

**Considerando** que as obrigações estabelecidas no Estatuto da Cidade - Lei Federal nº 10.257/2001, em seu art. 40, § 3º determina que os municípios devem realizar a revisão do Plano Diretor, pelo menos, a cada 10 anos;

**Considerando** que o Plano Diretor no Município de Cajati, foi instituído por meio da Lei Municipal nº 840, de 10 de maio de 2007;

**Considerando** que todo trabalho de coordenação e revisão deve estar amparado por leis superiores a saber: Constituição Federal, Estatuto da Cidade, Lei Orgânica Municipal, dentre outras;

**Considerando** que o art. 129 da citada Lei, dispõe que o Plano Diretor deverá ser avaliado seus resultados, para fins de proceder adequações que se fizerem necessárias;

**Considerando** por fim que, por meio da Portaria nº 191/24, foi instituída a Comissão Técnica de Coordenação e Revisão do Plano Diretor, em conformidade com a Lei Municipal nº 840/2007;

**Considerando** por fim, que para dar continuidade nos trabalhos durante o exercício de 2025 há necessidade de alterar alguns membros na composição da citada Comissão;

## R E S O L V E

**Art. 1º** Fica alterada a composição da **COMISSÃO TÉCNICA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO PLANO DIRETOR**, neste Município, designada por meio da a Portaria nº 191/2024, ficando assim disposta:

#### I- servidores da Secretaria de Obras e Mobilidade Urbana:

- a) Jorge Vitor Ferreira Carvalho  
Diretor do Departamento de Planejamento de Obras  
Matrícula sob nº 5572
  - b) Silvério Domingues  
Engenheiro Civil  
Matrícula sob nº 3753
  - c) Mayra Cristina da Veiga  
Engenheiro Civil  
Matrícula sob nº 4185
  - d) Lucas Felipe Pereira Cara  
Arquiteto  
Matrícula sob nº 5090

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP  
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Página 1 de 3

Assinado por 2 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES  
Para verificar a validade das assinaturas: acesse <https://crtaiaparacai.br/verificacao/c1534-0869-2172-7078> e informe o código 1534-0869-2172-7078





# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

[www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Edição nº 2446  
Ano 2025  
Página 22 de 29

Quinta-feira, 17 de Abril de 2025



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Departamento de Assuntos Adm. Legislativo e Atos Oficiais

### PORTARIA N° 721, DE 16 DE ABRIL DE 2025.



e) Daniel Francisco dos Santos  
Engenheiro Civil  
Matrícula sob nº 5717

f) Jonatas Remisio Lemos  
Diretor do Depto. de Mobilidade Urbana  
Matrícula sob nº 3505

g) Gustavo Ferreira Alcides  
Chefe da Divisão de Engª de Tráfego e Sistema Viário e Op. de Trânsito e Transporte.  
Matrícula sob nº 4858

h) Adrielle Rodrigues Ferreira  
Agente Administrativo  
Matrícula sob nº 5630

i) Elisiane Aparecida Mendes  
Chefe da divisão de fiscalização  
Matrícula sob nº 2257

#### **II- servidores da Secretaria de Governo e Desenvolvimento Econômico:**

a) Jackson Pereira Dos Santos  
Secretário Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico  
Matrícula sob nº 5419

b) Claudia de Mattos Carvalho Lara  
Chefe da Divisão de Captação de Convênios e Prestação de contas  
Matrícula sob nº 3571

#### **III-servidores da Secretaria Municipal de Meio Ambiente: e Defesa Civil:**

a) Fabiano Milton de Sousa  
Engenheiro Agrônomo  
Matrícula sob nº 4038

b) Marcelo Barbosa  
Engenheiro Ambiental  
Matrícula sob nº 4262

c) Kathleen Gomes da Silva Chaves  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura  
Matrícula sob nº 5422

d) Leonice Gonsalves  
Agente de Defesa Civil  
Matrícula sob nº 4023

#### **IV- Procuradoria Geral do Município:**

a) Thaís Novaes Ribeiro  
Procuradora Geral do Município  
Matrícula sob nº 4859

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP  
E-mail: [administracao@cajati.sp.gov.br](mailto:administracao@cajati.sp.gov.br) – Telefone: (13) 3854-8700

Página 2 de 3

Assinado por 2 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/53A-9869-2172-7078> e informe o código 153A-9869-2172-7078



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

[www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Edição nº 2446  
Ano 2025  
Página 23 de 29

Quinta-feira, 17 de Abril de 2025



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Departamento de Assuntos Adm. Legislativo e Atos Oficiais

### PORTARIA N° 721, DE 16 DE ABRIL DE 2025.



#### V- Servidor da Divisão de Tributação:

- a) Paulo Vitor Carvalho Batista  
Agente Administrativo  
Matrícula nº 5132

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI,  
EM 16 DE ABRIL DE 2025 E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

**MARIA CLÁUDIA DOS SANTOS DOMINGUES**  
Diretora do Departamento de Administração e  
Gestão de Pessoas

Assinado por 2 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLÁUDIA DOS SANTOS DOMINGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/53A-9869-2172-7078> e informe o código 153A-9869-2172-7078

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP  
E-mail: [administracao@cajati.sp.gov.br](mailto:administracao@cajati.sp.gov.br) – Telefone: (13) 3854-8700

Página 3 de 3



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

[www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Edição nº 2446  
Ano 2025  
Página 24 de 29

Quinta-feira, 17 de Abril de 2025



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 153A-9869-2172-7078

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 17/04/2025 14:41:55 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES (CPF 151.XXX.XXX-00) em 17/04/2025 15:30:30  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/153A-9869-2172-7078>



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

[www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Edição nº 2446  
Ano 2025  
Página 25 de 29

Quinta-feira, 17 de Abril de 2025

## Prefeitura Do Município De Cajati

### Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

#### Legislação



#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Departamento de Assuntos Adm. Legislativo e Atos Oficiais



#### PORTARIA 510, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

**"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA E LOCAL, RESPONSÁVEL PELO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS PAR CICLO 5 (2025/2028), CONFORME PORTARIA MINISTERIAL Nº 1.887/2023 DO GOVERNO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**LUIZ HENRIQUE KOGA**, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** que para ministrar o Plano de Ações Articulada – Ciclo 5, no âmbito do Município de Cajati, há necessidade da nomeação de uma equipe técnica e local, estando em conformidade com o disposto na Portaria Ministerial nº 1.887/2023;

**CONSIDERANDO** que a equipe local deve ser composta por técnicos da Secretaria Municipal de Educação e representantes da comunidade educacional;

#### R E S O L V E

**Art. 1º** Fica nomeada a Equipe Técnica e Local responsável pelo **PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – PAR – CICLO 5**, para Gestão de 2025-2028, da Secretaria Municipal de Educação no âmbito do Município de Cajati, a qual terá a representação dos seguintes seguimentos sendo composta pelos membros abaixo descritos:

##### I- DA EQUIPE TÉCNICA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL:

- a) Coordenadora Municipal: Carolina Lopes Pereira - Diretora da Educação Básica
- b) Articuladora Pedagógico: Ana Paula de Oliveira - Coordenadora Técnico-Pedagógica de Planejamento Educacional
- c) Técnica do PAR: Fernanda Aparecida Reino Bernardo - Chefe de Divisão Cooperação Articulação e Sistemas.

##### II- DA EQUIPE LOCAL:

- a) Alice Cristina Correa: Membro CME
- b) Bruna Rodrigues Franco: Presidente FUNDEB
- c) Aline Almeida Mineiro Rodrigues: Sociedade civil.

**Art. 2º** O mandato dos membros da equipe técnica e local responsável pelo PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – PAR – CICLO 5, para Gestão de 2025-2028, será até 31 de dezembro de 2028, podendo haver substituição a qualquer tempo, a critérios dos órgãos e entidades representadas, bem como os representantes da Educação, a critério e necessidade do Sr. Prefeito.

**Art. 3º** A Equipe Local será presidida pela Secretaria Municipal da Educação a quem cabe o preenchimento e assinatura dos formulários no Ministério da Educação.

**Art. 4º** A participação da presente equipe local não enseja nenhum tipo de remuneração e é considerada como serviço relevante prestado à educação municipal.

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP  
E-mail: [administracao@cajati.sp.gov.br](mailto:administracao@cajati.sp.gov.br) – Telefone: (13) 3854-8700

Página 1 de 2

Assinado por 2 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/602C-0190-C9F2-BA61> e informe o código 602C-0190-C9F2-BA61



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

[www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Edição nº 2446  
Ano 2025  
Página 26 de 29

Quinta-feira, 17 de Abril de 2025



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
Departamento de Assuntos Adm. Legislativo e Atos Oficiais



### PORTARIA 510, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

**Art. 5º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 19 de março de 205.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI,  
EM 19 DE MARÇO DE 2025 E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

**MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES**  
Diretora do Departamento de Assuntos Administrativos,  
Legislativos e Atos Oficiais

Assinado por 2 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/602c-0190-c9f2-ba61> e informe o código 602c-0190-c9f2-ba61

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP  
E-mail: [administracao@cajati.sp.gov.br](mailto:administracao@cajati.sp.gov.br) – Telefone: (13) 3854-8700

Página 2 de 2



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2446  
Ano 2025  
Página 27 de 29

[www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quinta-feira, 17 de Abril de 2025



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 602C-0190-C9F2-BA61

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 17/04/2025 14:41:05 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES (CPF 151.XXX.XXX-00) em 17/04/2025 15:32:37  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/602C-0190-C9F2-BA61>



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2446  
Ano 2025  
Página 28 de 29

[www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quinta-feira, 17 de Abril de 2025

## Prefeitura Do Município De Cajati

### Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

#### Legislação



#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -  
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
Departamento de Assuntos Adm. Legislativo e Atos Oficiais



**PORTARIA N° 752, DE 17 DE ABRIL DE 2025.**

**"SUSPENDE OS ATOS PROCEDIMENTAIS REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N° 005/25 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**LUIZ HENRIQUE KOGA**, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** que se encontra em trâmite o Processo Administrativo Disciplinar n° 005/25 instaurado por meio da Portaria n° 553/2025;

**CONSIDERANDO** que a servidora Nívea Augusto de Oliveira, membro e Presidente desta Comissão Processante estará em gozo de suas férias durante o mês de abril 2025, dessa forma, havendo a necessidade da paralisação do procedimento até o seu retorno;

#### R E S O L V E

**Art. 1º** Ficam SUSPENSOS os atos procedimentais referentes ao Processo Administrativo Disciplinar n° 005/25, instaurado por meio da Portaria n° 553/2025 pelo prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir de 22 de abril de 2025, durante o período de gozo de férias da servidora Nívea Augusto de Oliveira, membro e Presidente da Comissão Processante, objetivando evitar prejuízo aos trabalhos.

**Parágrafo único.** O retorno dos trabalhos e a contagem dos prazos em consonância com o disposto na Portaria 553/2025, se dará a partir do dia 12 de maio de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeito a partir de 22 de abril de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DE CAJATI E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. Cajati, 05 de março de 2024.

**MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES**  
Diretora do Departamento de Administração e  
Gestão de Pessoas

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP  
E-mail: [administracao@cajati.sp.gov.br](mailto:administracao@cajati.sp.gov.br) – Telefone: (13) 3854-8700

Página 1 de 1

Assinado por 2 pessoas: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES e LUIZ HENRIQUE KOGA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F79C-4D9c-62C2-DA99> e informe o código F79C-4D9c-62C2-DA99



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

[www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Edição nº 2446  
Ano 2025  
Página 29 de 29

Quinta-feira, 17 de Abril de 2025



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F79C-4D9C-62C2-DA99

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES (CPF 151.XXX.XXX-00) em 17/04/2025 11:41:38  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 17/04/2025 11:45:43 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F79C-4D9C-62C2-DA99>



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)